

APROVADO  
SESSÃO Nº 22 / 2024

EM 01/07/2024  
Carlos Gustavo Schuch PRESIDENTE  
[Assinatura] SECRETÁRIO

VALE VERDE - RS  
**PROJETO DE LEI Nº 2.293, DE 01 DE JULHO DE 2024.**  
**PROTÓCOLO**

Nº 49 HORA 16340  
DATA 01/07/2024  
[Assinatura]

“Abre crédito suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

**Art. 1º** - Suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 239.290,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa reais), conforme especificações a seguir:

**07 SECRETARIA DE SAÚDE**  
**07.01.10.122.0002-1027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE SAÚDE**  
**4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (204) R\$ 239.290,00**  
Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS  
Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

**Art. 2º** - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Excesso de arrecadação do Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R\$ 239.290,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
VALE VERDE, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
CARLOS GUSTAVO SCHUCH  
A autenticidade desta assinatura digital pode ser verificada em:  
<https://sistema.gov.br/assinador-digital>

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

Recebido  
02/04/24  
Gabinete [Assinatura]

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.293, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria de Saúde, destinado a inclusão de recursos oriundo do Ministério da Saúde, com objetivo específico de aquisição de veículo, visando atender as demandas da respectiva secretaria municipal, a qual teve o cadastro da proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº 12361/661000/1240-01 contemplada.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

SERVIDO PÚBLICO  
CARLOS GUSTAVO SCHUCH  
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal